

arteris

Fernão Dias

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70

...continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

esperadas da economia e do mercado. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros, a utilização de especialistas, para avaliação das premissas e as metodologias usadas pela Sociedade, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita decorrente da arrecadação de pedágio, que pode ser impactado, a redução ou crescimento econômico, as taxas de inflação esperadas, a evolução demográfica, o volume de tráfego de veículos, entre outras premissas. As divulgações da Sociedade sobre o ativo intangível constam na nota explicativa 2 "Concessões" que evidencia a natureza da concessão, bem como os investimentos em melhorias na infraestrutura previstos para os próximos anos, e na nota explicativa 10 "Intangível", que demonstra a movimentação dos saldos de ativo intangível durante o exercício.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compõem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a parte da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos comunicar este fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos cuidado profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contínuo, falsificação, omissione ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamo-lhes todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Os assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha prazo de divulgação público do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de comunicação para o interesse público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018
Deloitte Touche Tohmatsu Paulo de Tarso Pereira Jr.
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2SP 011.609/C-8 CRC nº 1SP 253.932/C-4

Deloitte

A MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 00085/1984, renovação da Licença de Operação (LO nº 137/2012), para a atividade de lavra a céu aberto em área cárstica com tratamento a seco na Fazenda Lapa Vermelha, localizada no município de Pedro Leopoldo/MG.

SINDAPP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos das disposições estatutárias e, para cumprir o ritmo processual, são convocados todos os representantes da categoria paroletana da provisória complementar fechada do Estado de Minas Gerais para comparecerem no dia 02 de março de 2018, às 13h30min, em primeira convocação; com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de associados e, em segunda convocação, às 14h00min, com qualquer número, na sede da Acipre, Av. Antônio Chateaubriand, 264 - 2º andar - Floresta, Belo Horizonte / MG, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reunião de Complementação para discutir a contraproposta da Convênio Coletivo de Trabalho de Minas Gerais. Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2018
Atenciosamente,
MIRNA LEITE COELHO MARTINS DE OLIVEIRA - DELEGADA SINDICAL DO SINDAPP

COMUNICADO
CIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS, portadora do CNPJ. 6933690001206, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Requerimento de Licença 90007/2002, a Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades de Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo e intensivo) na Fazenda Cocal de sua propriedade, localizada no município de João Pinheiro - MG.

Informo que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados no SUPRAM Noroeste de Minas, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Pátria, União - MG, CEP 38510-000.

Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM Nr 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM Noroeste, no endereço supra.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA UNIÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPI LTD. - SICOB UNIÃO - RUA CAMILO DE MOURA, 452-B, CENTRO, RAUL SOARES, CNPJ. MF 01.060.307/0001-40 - NIRE: 314000910-8 - EDITAL DE 1º, 2º e 3º CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA UNIÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPI LTDA - SICOB UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCA os associados que nesta data são em número de 14.432 (catorze mil e quatrocentos e treze e três), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de abril de 2018, na Rua Ruyno Rocha, 276 - Centro - sede da APROMAI - Associação de Proteção Maternidade Infância de Raul Soares (MG), às 16:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, ou, em terceira e ultima convocação, às 18:00 (dezoito horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DE CNA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1. Reforma Legal de Estatuto Social, sem alteração do objeto social (anexo 1º ao 100). 2. Outros assuntos de interesse social. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório da gestão, b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2017, o relatório da auditoria externa - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNA; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade no exercício de 2017. 2. Destinacão das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou ratificadas das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social. 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo e seu aplicação na distribuição de sobras e 4º no de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas no mandato durante o exercício, excluindo-se o valor das quotas-partes integralizadas. 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e participação dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal. 5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 7. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Organizadora e da Comissão Eleitoral Recursal. 8. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. 9. Aprovação do Plano de Sucessão de Administradores. 10. Outros assuntos de interesse social.

O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizará-se em local diverso da sede social, por adequada Sala de espaço físico nesta CREDI. 2) A eleição realizar-se-á na APROMAI - Associação de Proteção Maternidade Infância de Raul Soares, situada na Rua Ruyno Rocha, nº 276 - Centro, na cidade de Raul Soares (MG), no dia 13/04/2018, com inicio às 20:00 (vinte horas) horas e com duração máxima de 05 (cinco) horas ininterruptas, em um único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto estejam votado, o prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou prazo, se da 02/03/2018 ao dia 02/03/2018, o registro das chapas será feito na Cooperativa, junto ao Presidente do Conselho de Administração ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas a 15:00 (quinze) horas. Em caso de ameaça entre as chapas, haverá nova eleição no dia 26/02/2018, anhando a ser feito no edital de convocação da respectiva Assembleia Geral. Raul Soares/MG, 16 de fevereiro de 2018. Hélio Pereira Santiago - Presidente do Conselho de Administração - SICOB UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018. PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada licitação para fornecimento de massa asfáltica visando a execução de serviços de recuperação asfáltica (lapa buraco), em diversas ruas do Município de Passos, incluindo transporte, preparação do local, pintura de ligação, preenchimento com CBUQ e compactação Mecânica do CBUQ e do solo, quando necessário. A licitação será realizada na modalidade Concorrência. Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço Global, atendendo em todos os seus atos ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123/2006, com alterações feitas pelas Leis Complementares nos 147/2014, 154/2016 e 155/2016. O recebimento e a abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do dia 28/03/2018. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mt.gov.br - Passos/MG, 22 de fevereiro de 2018. Richard Miranda - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPOAMENTO DE APOIO DE BARBACENA MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/GAP-BQ/2018

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 7.892/13, IN SLTI/MPOG 02/10, Lei nº 11.488/07 e Lei nº 8.666/93. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 23/02/2018 e Sessão Pública dia 07/03/2018, às 09 horas, pelo Comprasnet. Edital: Poderá ser consultado ou retirado, eletronicamente no Comprasnet pela Pregoeante interessada. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2018
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 AUTORIZAÇÃO E DIREITO A OPSSÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS, através de seu presidente, comunica a todos os instituições bancárias, públicas ou privadas, financeiras e cooperativas de crédito, que mantêm empregados sindicalizados ou não sindicalizados, representados por este sindicato, em sua base territorial que abrange os municípios de Alunoca, Andrelândia, Bicas, Bom Jardim de Minas, Cabo Verde, Carvalhos, Cruzília, Guaxupé, Juiz de Fora (SEDE), Lima Duarte, Mariana, Matas Barbosa, Mimos, Muzambinho, Olaria, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Cícero, Serrinha, Simão Pereira e Tabuleiro, sobre o desconto da Contribuição Sindical autorizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018, e devidamente convocada conforme o Estatuto do SINTRAF/JF - Título III dos órgãos de deliberação da categoria - Capítulo I das assembleias gerais, artigos 75 e 76 - Letras A e B, a aprovação da Contribuição Sindical em Assembleia Geral Extraordinária com Paula Específica, cujo Edital foi publicado no jornal Tribuna de Minas edição do dia 17/02/2018, na página 11 caderno "Dia a Dia", e, no Jornal Hoje em Dia, página 10, caderno "Edital". Os presentes autorizaram expressamente, por unanimidade, o desconto da Contribuição Sindical na Folha de Pagamento do Mês de Março de 2018. Aprovaram também o prazo e forma do exercício do direito à oposição à referida Contribuição Sindical, conforme descrito. Os empregados interessados em se opor ao referido desconto deverão entregar o requerimento, individual e pessoalmente, na Sede Social desta entidade no período de 10 dias úteis da data da assembleia. Ou seja, no período compreendido entre o dia 26 de Fevereiro de 2018 a 09 de Março de 2018. O requerimento deverá conter o nome completo do interessado, carteira de identidade, CPF, nome do Banco ou Financeira em que é lotado, Matrícula Funcional, nº da Conta Corrente e Agência, além do interesse na Oposição à Contribuição Sindical 2018. Para os que trabalham em outras cidades de nossa base, a carta de oposição poderá ser enviada para o endereço eletrônico sindical.sicob@bandeirantec.com.br, e, o original assinado enviado via correio. No caso de ocorrer o desconto da contribuição dos empregados que se opuserem no prazo previsto, tão logo seja repassado à entidade, será devolvido o valor de 60% (sessenta por cento) do montante, referente à parte recebida pelo Sindicato, através de depósito em conta corrente.

Portanto, o referido desconto da Contribuição Sindical foi autorizado expressamente, bem como o direito à oposição, cabendo às instituições financeiras o desconto e repasse de tal valor no prazo e na forma da lei.

Juiz de Fora, 23 de Fevereiro de 2018.

Waldo Antonio de Oliveira

Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1) Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Belo Horizonte, no nº 010-CP-00001-007 com sede na Rua Santos Dumont nº 165, Bairro Horizonte II, bairro da Beira/MG, a fim de atender ao princípio da publicidade e cumprir o que determina o artigo 140 da Constituição das Fazendas (CLT), pelo presente, vem NOTIFICAR o CONVOCAR os trabalhadores do ramo de transportes rodoviários de passageiros, automóveis, ônibus, micro-ônibus, interurbanos, interestaduais, fretamento, turismo, hotel, gas, e cargas (logística e aérea), estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora, São Joaquim de Bicas e Florestal, todos no Estado de Minas Gerais, que o CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prestado no artigo 880, inciso I, da CLT, devidamente aprovado pela Assembleia Geral da categoria, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração bruta de empregado, deverá ser descontada na folha de pagamento de todos os empregados pertencentes à categoria profissional representada por este Sindicato, conforme o artigo 130 da CLT, devendo os valores descontados serem recolhidos em favor do Sindicato, até o último dia 30 de abril de 2018, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em conta específica, através da GRCSU - Conta de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. O Presidente Marcelino convoca, a todos os trabalhadores para uma assembleia geral extraordinária, dia 01 de Março de 2018, às 16:00 horas, na sede do SINTRAF/MG. Minhas informações poderão ser verificadas neste endereço: Rua dos Trabalhadores nº 165 - Bairro Horizonte - Belo Horizonte - MG - CEP 31.442-126 - telefone (31) 3532-1333, e-mail: sindical.sicob@bandeirantec.com.br. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. Marcelino Antônio Alexandre - Presidente.

EDITAL - SINEEACTH-JM/MG - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORIA E CONSERTAÇÃO C E TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOÃO MONLEVADE - SINEEACTH-JM/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 23.942.741/0001-97 - Código Sindical nº 020.409.04772-9 com sede na Rua Fernão Dias, nº 303, Sala 404 - Bairro Rosário, Município de João Mon